

**PORTARIA Nº 2.860, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Fixa as metas intermediárias de desempenho institucional da ANAC para o 12º ciclo de avaliação de desempenho.

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.027460/2020-71, deliberado e aprovado na 18ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 7 a 14 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o 12º ciclo de avaliação de desempenho, período compreendido entre 1º de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI o monitoramento do cumprimento das metas especificadas no Anexo, bem como a consolidação do respectivo resultado.

§ 1º Compete às unidades responsáveis pela aferição, conforme o Anexo desta Portaria, a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, confiabilidade e a disponibilidade dos dados e evidências que deram origem ao resultado do indicador.

§2º As unidades mencionadas no § 1º desta Portaria deverão encaminhar mensalmente os resultados aferidos do desempenho das metas intermediárias à SPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**

**ANEXO À PORTARIA Nº 2.860, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**TABELA DE INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 12º CICLO**

<b>Macroprocesso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade Responsável pela Aferição</b>
Certificação e Outorga	Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	≥ 80%	(Total de processos analisados em até 30 dias / (Total de processos analisados em até 30 dias + total de processos que expiraram o prazo de 30 dias)) * 100	SPL
	Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade (CA)	≤ 8 dias	A = Σ (Tempo de processamento para emissão de primeiro CA) / Total de processos de emissão de primeiro CA concluídos Se A ≤ 8 então Resultado Final = 100%; Se 8 < A < 16 então Resultado Final = [10 - (A - 8)] * 10; em % Se A ≥ 16 então Resultado Final = 0%.	SAR
	Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	≥ 90%	(Total de respostas enviadas em até 60 dias / Total de respostas enviadas) * 100	SIA
	Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto em até 120 dias.	≥ 90%	(Quantidade de certificados operacionais emitidos em até 120 dias / Quantidade de certificados operacionais emitidos) * 100	SIA
Fiscalização	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SFI	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SFI) executadas / Total de atividades planejada - SFI] * 100	SFI

			Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2021 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAR	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SAR) executadas / Total de atividades planejadas - SAR] * 100 Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2021 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SAR
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SPO	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SPO) executadas / Total de atividades planejadas - SPO] * 100 Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2021 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SPO
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SIA	100%	Resultado final = [Total de Itens de Fiscalização executados / Total de Itens de Fiscalização Planejados - SIA] * 100 Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2021 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SIA
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAS	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SAS) executadas / Total de atividades	SAS

			planejadas - SAS] * 100 Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2021 para aferição das atividades planejadas e executadas.	
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SRA	100%	Resultado final = [Total de atividades do Plano de Fiscalização (SRA) executadas / Total de atividades planejadas - SRA] * 100 Serão contemplados os meses de janeiro a outubro de 2021 para aferição das atividades planejadas e executadas.	SRA
Regulamentação	Percentual de cumprimento do programado na Agenda regulatória	≥ 50%	(Total de etapas finalizadas / Total de etapas planejadas) * 100	SPI